



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/1974

ANO 1974 · DATA 18/03/1974 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 1974

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 60/C/74, que se refere ao processo nº 103 de 1974, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. Vereador Antonio Tromboni, uma licença pelo prazo de 90 (noventa) dias, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1974.

Joaquim Figueira da Costa

Presidente

Alzimiro Brantis

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de março de 1974.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria